



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 20/2021

No dia vinte e um de setembro de 2021, às 19h, foi realizada a décima oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. De início colocou em votação a **Ata nº 19/2021 da Sessão Ordinária**, que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. De imediato **Presidente Matheus** passou a palavra ao **Deputado Federal Mauricio Dzedricki**, o qual ressaltou a importância da Câmara de Vereadores, onde ali se discute as demandas da população. **Deputado** falou da nova política do RS, que se vire a página da política antiga, pois em muitos municípios nota-se que a política infere nas famílias. **Mauricio** das emendas destinadas por ele a Tupandi, sendo mais de um milhão de reais. Onde R\$100.000,00 foram para custeio da saúde no período mais grave da pandemia, R\$ 245.000,00 para a compra de uma mini escavadeira, R\$ 250.000,00 para pista de ciclovia, R\$ 500.000,00 para eletrificação, beneficiando a comunidade de Areal, Várzea, Morro Gaúcho e São Benedito. **Deputado Mauricio** destacou o seu compromisso com as pessoas, de porta aberta, e colocando-se à disposição para ideias e discussões. **Vereadora Alice** agradeceu ao Deputado Federal, em nome do Executivo e Legislativo pelos recursos destinados ao Município. **Presidente Matheus** também agradeceu ao Deputado e colocando à disposição a Casa Legislativa para quando quiser voltar. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA**: dois projetos de leis do executivo, um projeto analisado pela Comissão Geral de Pareceres, e um pedido de informação. **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2021 que renumera, acrescenta artigos e consolida o código tributário municipal e dá outras providencias**. O **Presidente Matheus** solicitou ao Jurídico da Câmara para comentar sobre o projeto. Dr Eduardo em sua colocação,

(Alice) *Matheus* *Nédio* *Jairo* *Marco Brand* *Cláudia*



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

explicou que a matéria tem um sob peso muito grande e que mexe com toda a municipalidade em alto grau, portanto sendo necessário ser baixado a comissão geral de pareceres, bem como, sobre a necessidade também de audiência pública sobre o tema. **Presidente Matheus** então colocou que o projeto de lei será encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2021 que Cria e Institui o Conselho dos Direitos da Mulher – COMDIM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Tupandi.** **Presidente Matheus** colocou de como o projeto de lei só veio a tarde, às 15h, não teve tempo de analisar todo o projeto, mas de qualquer forma o Assessor Jurídico da Câmara já deu analisada e ressaltou alguns comentários. **Matheus** passou a palavra ao **Dr. Eduardo** o qual citou de que o projeto é muito bem-vindo, sendo hipocrisia falar de maneira diverso, e muito pelo contrário as situações de melhora no mesmo, sugerindo até mesmo uma maximização no que tange efetivamente a duas questões, uma das primeiras de rotina de auditoria tribunal de contas, a qual colocar sobre a questão da Maria da Penha, essencial a existência do projeto. **Dr Eduardo** citou sobre os dados de levantamento que indicam fatalmente, e que isso ocorrerá quando da próxima auditoria do tribunal, as situações de violência, estupro presumido, feminicídio, lesão corporal, grave ameaça, sendo uma realidade infelizmente em todos os municípios. **Dr Eduardo** citou a lei federal 14.192 que institui obrigatoriamente os deveres de prevenção à mulher, o qual tornou recurso vinculado. Proteção à mulher agora terá que ser investido em dinheiro. Outro ponto a ser melhorado é a questão da possibilidade de parcerias com a sociedade civil organizada, através dos termos de fomento de colaboração os acordos de cooperação toda a nossa sociedade civil organizada, onde grupo de proteção à mulher de acolhimento de prevenção de reinserção poderão estar dentro da proposição de um projeto social excelente. **Presidente Matheus** também falou sobre o quanto este projeto é bem-vindo, e que na próxima sessão será deliberado ainda mais sobre o mesmo. O projeto foi colocado em na Comissão Geral de



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Pareceres. Parecer da CGP referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 63/2021 - Institui o programa bolsa atleta municipal em Tupandi e dá outras providencias. Presidente Matheus falou então sobre a deliberação na última semana a pedido do Vereador Marco, o qual fez a sugestão para incluirmos e modificarmos o projeto. E fizemos esse na comissão geral de pareceres. Logo após, o parecer foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Pedido de Informação nº 09/2021 protocolado pelos vereadores Matheus, Bruna, Claudia, Jairo, Alceu, Alice, Marco, Nédio e Lucas.** Presidente Matheus colocou o pedido de informação em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de três (3) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes

Tupandi/RS 21 de setembro de 2021.


Matheus Klassmann

Presidente da Câmara


Jairo Henrique Künzler

Vereador

Lucas Rambo

Vereador


Nédio Luis Wames

Vereador


Bruna S. Junges

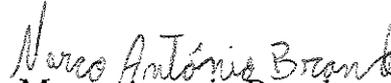
Vice-presidente


Alceu José Schneider

Vereador


Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora


Marco Antonio Brand

Vereador